



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Indicação de Representante dos Árbitros na Comissão de Representantes da Sociedade

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, diante das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, convoca Árbitros de Judô com registro no Zempo da CBJ até 31 de dezembro de 2016, para eleger seu representante para compor Comissão de Representantes da Sociedade conforme os termos deste Edital.

As candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer interessado que seja Árbitro de Judô com registro na plataforma Zempo (registro até 31 de dezembro de 2016) mediante ofício enviado através da Federação Estadual e endereçado ao Presidente da CBJ pelo e-mail cbj@cbj.com.br.

Deverá constar no ofício de registro de candidatura o nome completo do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail, telefones de contato, RG e CPF.

As candidaturas poderão ser apresentadas nos termos acima até o dia 10 de outubro de 2017, às 18:00 (horário de Brasília). E-mails recebidos após este horário serão desconsiderados.

O candidato deverá ser brasileiro e residente no território nacional e ser maior de 18 (dezoito) anos. É vedada a candidatura de qualquer pessoa que exerça cargo ou função na CBJ ou nas Federações que lhe são filiadas, exceto a função de Árbitro.

O voto somente poderá ser exercido por Árbitros registrados no Zempo até o dia 31 de dezembro de 2016 e com registro em situação **REGULAR** no presente ano. Árbitros que se registraram pela primeira vez no ano de 2017 não terão direito a voto.

A eleição ocorrerá entre às 09:00 do dia 11 de outubro de 2017 e às 18:00 do dia 13 de outubro de 2017 através do Sistema Zempo da CBJ, devendo o Árbitro acessar o Sistema com seu ID (**AR******) e exercer o voto nos candidatos apresentados no sistema.

Será indicado como Representante dos Árbitros na Comissão de Representantes da Sociedade o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Após estas indicações serão os representantes de cada segmento empossados para o mandato de 4 (quatro) anos.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Silvio Acácio Borges
Presidente